**DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. PMC 15/2015, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A LIMPEZA URBANA DE PRAÇAS, RUAS PAVIMENTADAS E SEUS RESPECTIVOS PASSEIOS E TAMBÉM OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA BALSA NOVA COMERCIAL LTDA – ME.**

No dia 23/12/2019, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **BALSA NOVA COMERCIAL LTDA -ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.348.948/0001-35 com sede na Rua Vereador José Chiquito nº 968 - Rodeiozinho, na cidade de Balsa Nova, PR, neste ato representada por sua Sócio **Sr. Wellington Daniel Munhoz,** brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 6.740.119-0, e do CPF/MF n.º 022.026.489-92, residente e domiciliado à Rua Francisco Manuel da Cruz nº 80, Bairro Centro, na cidade de Balsa Nova, PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, Pregão Presencial nº 132/2014, do Tipo Menor Preço Global por Lote, consoante e decidido no Processo Administrativo nº 195/2014:

**I – DAS ALTERAÇÕES:**

**Onde lia-se: “**Fica ACRESCIDO ao presente contrato, o valor de **R$ 624.456,12 (seiscentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos),** valor mensal **R$ 52.026,01 (cinquenta e dois mil vinte e seis reais e um centavop),** para o ano de 2019, conforme C.I. n 164/2018, enviada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.”, Leia-se Fica ACRESCIDO ao presente contrato, o valor de **R$ 625.392,12,** valor mensal R**$ 52.116,01**, para o ano de 2019, conforme C.I. n 164/2018, enviada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**II – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS BALSA NOVA COMERCIAL LTDA -ME**

Contratante Contratada

**Gilberto dos Passos Wellington Daniel Munhoz**

Prefeito Representante legal

**Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari**

Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Nome: Nome:

CPF: CPF: